

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO N.º E-2026/3385276

INTERESSADO: Serviço de Farmácia

REF.: Aquisição EMERGENCIAL do medicamento CICLOFOSFAMIDA.

Ao Compras,

Considerando o Documento de Formalização da Demanda - DFD em sequencial 01, elaborado pelo Serviço de Farmácia, datado de 12.09.2026, tendo como objeto a aquisição emergencial do medicamento CICLOFOSFAMIDA, indispensável para o atendimento dos pacientes nefropatas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), por um período de 180 (CENTO E OITENTA) dias;

Considerando as informações apresentadas no DFD que o item foi fracassado no Pregão Eletrônico nº90089/2025. O novo processo licitatório de itens fracassados em outras licitações nº2025/3618111, iniciado em 8/11/2025, ainda está na GTAF e o processo licitatório nº2026/2791413, iniciado em 22/5/2026, está em fase interna para confecção de minuta. Ambos não tem prazo para finalização.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar – ETP em seq. 09, o Termo de Referência em seq. 06 e Análise de Risco em seq. 07, elaborados pelo Serviço de Farmácia;

Considerando o Mapa Comparativo de Preços (seq. 17) e Tabela de Orçamento Estimado (seq. 18), no valor total de R\$4.565,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Considerando manifestação do Agente de Contratação, declarando que o processo está instruído com as minutas padronizadas da PGE conforme art. 4º da Portaria PGE 184/23, de acordo com o exigido no parecer Referencial nº 005/2023 que trata da dispensa eletrônica (seq. 25);

Considerando Parecer do Controle Interno, manifestando pela CONFORMIDADE DOS ATOS ATÉ AQUI PRATICADOS, recomendando a deflagração da DISPENSA

FOLHA DE DESPACHO

DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA em seus ulteriores de direito, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.704/2024 (seq. 26);

Desta forma, **AUTORIZO** a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica (seq. 24), para Aquisição emergencial do medicamento CICLOFOSFAMIDA, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Belém, 13 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

DRA. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora-Presidente

FPEHCGV



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3385276

Anexo/Sequencial: 27

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça,

CPF: ***.930.052-**

Em: 13/10/2026 15:41:15

Aut. Assinatura: 55ce04cc25d1bd8a787797f91e30db18c688dd2cf4f7935f8cfa6c72297ce9d5



Identificador de autenticação: c19d0592-18f5-454d-b9e5-7e16f017c34f

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>